



LEI Nº 2.603 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO BAIRRO DE MORRO GRANDE, LOTEAMENTO MORADA DO POENTE, PARA RUA AUGUSTO DOS SANTOS ALCANTARA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 24, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Fica modificada a denominação da rua Projetada no Loteamento Morada do Poente, no bairro Morro Grande, que deverá passar a ser chamada de RUA AUGUSTO DOS SANTOS ALCANTARA.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 4 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Projetada”.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente